



1º Secretario

PROTOCOLO	Estado de Rondônia Assembleia Legislativa 18 NOV 2025 Protocolo: <u>1038/25</u>	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº <u>1038/25</u>
-----------	--	--------------------------------------	-------------------

AUTOR: DEPUTADO DR. LUIS DO HOSPITAL – MDB

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Luis Alexandre Freitas da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Luis Alexandre Freitas da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 11 de novembro de 2025.

Deputado **DR. LUIS DO HOSPITAL**
MDB

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO DR. LUIS DO HOSPITAL – MDB		
JUSTIFICATIVA		
<p>Nobres Parlamentares,</p> <p>O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Luis Alexandre Freitas da Silva, em reconhecimento à sua destacada trajetória profissional, à sua contribuição para o desenvolvimento do jornalismo rondoniense e ao seu pioneirismo como integrante da primeira turma de Comunicação Social – Jornalismo do Estado de Rondônia, formada pela Faculdade FARO. Conforme disposição do §1º do Art. 167, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a concessão de Título Honorífico de Honra ao Mérito, destina-se a distinguir e condecorar autoridades e/ou personalidades, que tenham prestado serviços relevantes ao Estado de Rondônia, vejamos:</p> <p>Art. 167 Os projetos dispondo sobre a concessão de Títulos Honoríficos de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia e de Honra ao Mérito, serão recebidos pela Mesa Diretora. (RE nº 513/2022.) §1º Os títulos honoríficos serão conferidos a personalidades brasileiras ou não, que tenham prestado relevantes serviços ao Estado. (...).</p> <p>A concessão do Título Honorífico de Honra ao Mérito ao senhor Luís Alexandre Freitas da Silva é um reconhecimento à sua trajetória exemplar, marcada pela competência técnica, pelo compromisso ético e pela relevante contribuição às áreas de comunicação pública, segurança institucional e fortalecimento de relações humanas no serviço público de Rondônia.</p> <p>Formado na primeira turma de Comunicação Social com habilitação em Jornalismo pela Faculdade de Ciências Humanas, Exatas e Letras de Rondônia (FARO), Luís Alexandre representa uma geração pioneira que consolidou o jornalismo e a comunicação institucional como instrumentos de transparência e integração social no Estado. Sua formação se traduz em uma atuação profissional que alia técnica, estratégia e sensibilidade humana, elementos essenciais para o exercício de funções que exigem discernimento e equilíbrio. Com uma trajetória sólida e multifacetada, Luís Alexandre construiu sua carreira sobre pilares de planejamento, liderança e cooperação. Na Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia (SEJUS), onde atua há mais de duas décadas como Policial Penal, consolidou profundo conhecimento sobre a segurança no sistema penitenciário, exercendo suas funções com serenidade, disciplina e comprometimento com a integridade institucional. Sua postura sempre pautada</p>		



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº

AUTOR: DEPUTADO DR. LUIS DO HOSPITAL – MDB

pela prudência e pela responsabilidade o tornou referência de profissionalismo e respeito dentro e fora da corporação. Paralelamente, exerce a função de Secretário de Comunicação Social e Eventos Institucionais no Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, onde tem contribuído de forma significativa para o fortalecimento da comunicação organizacional e da imagem institucional da Justiça do Trabalho. Sua capacidade de articular equipes, planejar ações estratégicas e criar soluções inovadoras demonstra domínio técnico e sensibilidade na gestão da comunicação pública.

Mais recentemente, na função de Secretário-Geral do Instituto Escudo Coletivo, Luís Alexandre reafirma seu compromisso com o desenvolvimento social e o aprimoramento da cidadania, aplicando sua experiência em comunicação organizacional e marketing para fomentar iniciativas de cooperação e formação cívica.

Sua trajetória não se limita às funções exercidas, mas à maneira como as conduz: com compromisso ético, espírito público e disposição constante para aprender e compartilhar conhecimento. Luís Alexandre representa o profissional que entende a comunicação como ferramenta de transformação — capaz de aproximar instituições e sociedade, inspirar confiança e fortalecer valores democráticos.

Diane de sua contribuição contínua ao serviço público, da sua postura exemplar e do legado de profissionalismo que construiu ao longo de mais de duas décadas de atuação, é plenamente justificada a concessão do Título Honorífico de Honra ao Mérito ao senhor Luís Alexandre Freitas da Silva, como reconhecimento por sua dedicação, competência e compromisso com o desenvolvimento institucional e humano de Rondônia.

Importante salientar que junto ao presente Projeto de Decreto Legislativo está anexo o currículo profissional do homenageado. Assim, contamos com o apoio e voto dos Nobres Pares para a aprovação desta homenagem como forma de reconhecer os relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia